



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0913/17
PLL N° 093/17

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER N° 168 /17 – CUTHAB
AO SUBSTITUTIVO N° 01

Faculta a instalação de mictórios públicos no Bairro Centro Histórico e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Substitutivo n° 01 ao Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Cassiá Carpes.

A Procuradoria desta Casa, em seu Parecer ao Substitutivo n° 01 de n° 391/17, concluiu que a matéria objeto da proposição se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice jurídico à tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ – em seu Parecer n° 327/17 ao Substitutivo n° 01, manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Substitutivo n° 01.

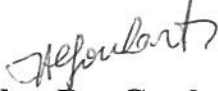
A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul – CEFOR – em seu Parecer de n° 178/17, manifestou-se pela rejeição do Substitutivo n° 01.

É o relatório.

Examinando a proposição, consideramos que a matéria apresenta conteúdo relevante e meritório, pois tem como objetivo o atendimento de uma necessidade do Bairro Centro Histórico, face ao grande número de cidadãos que nele transitam diariamente, e aumentar o número dos banheiros públicos possibilitará que o centro de Porto Alegre fique mais limpo.

Neste contexto, opinamos pela **aprovação** do Substitutivo n° 01.

Sala de Reuniões, 7 de dezembro de 2017.


**Vereador Dr. Goulart,
Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0913/17
PLL Nº 093/17
Fl. 2

PARECER Nº 168/17 – CUTHAB
AO SUBSTITUTIVO Nº 01

Aprovado pela Comissão em 19/12/17

Vereador Valter Nagelstein – Vice-Presidente

Vereador Professor Wambert

Vereadora Fernanda Melchionna

Vereador Roberto Robaina

Vereador Paulinho Motorista